




# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2019

APROVADO EM SESSÃO

DE 20 / 05 / 19

  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA:

Dispõem sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou e eu, Eli do Carmo Schubert Teodoro, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** – Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná – ACAMOP, inscrita no CNPJ nº 78.105.855/0001-74.

**Parágrafo único** – Fica também autorizada a desfiliação a qualquer tempo, por interesse do Presidente, que a fará através de Resolução específica com esta finalidade.

**Art. 2º** – Também fica autorizada a contribuição associativa mensal, a qual deverá ser feita em conformidade com o valor fixado pela Assembleia Geral da ACAMOP.

**Art. 3º** – Deverá ser designada dotação orçamentária específica para pagamento das mensalidades, dispensando-se contrato formal, sendo que a Mesa Diretora deverá tomar as providências necessárias para a filiação

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, 17 de maio de 2019.

**Eli do Carmo Schubert Teodoro**  
Presidente